



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/2015

Fixa o valor de **JETON** para os integrantes das Comissões de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 37, da Lei nº 973/2015, de 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em 150,00 (cento e cinquenta reais), o valor do **JETON**, a quem fazem jus os servidores integrantes das Comissões de Licitação, pela participação nas sessões de procedimentos licitatórios, efetivamente realizados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Farão jus ao recebimento do **Jeton**, os integrantes das comissões com dedicação exclusiva, submetidos ao regime de tempo integral aos procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vigência da Lei nº 973/2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO